



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 144/2016, de 19 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) - Modalidade III, no Município de Taipas Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO;

Considerando Parecer favorável na ficha de elegibilidade da Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Diretoria de Atenção Primária, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) - Modalidade III, no Município de Taipas Tocantins.

Art. 2º - Anexo I – Ficha de Elegibilidade sobre 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) - Modalidade III, no Município de Taipas Tocantins.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Anexo I da RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 144/2016, de 19 de Outubro de 2016.

FICHA DE ELEGIBILIDADE															
DE: Diretoria de Atenção Primária / Coordenação de Áreas Estratégicas / Área Técnica de Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal.															
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE TAIPAS															
OBJETO: Aprovação para implantação de uma Equipe NASF MODALIDADE III no município de Taipas.															
COMPETÊNCIA: Outubro de 2016.															
PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO															
REQUISITOS ANALISADOS				FAVORÁVEL											
				SIM	NÃO										
Projeto de implantação da equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.				X											
Ofício do gestor municipal dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação.				X											
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.				X											
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL Parecer: Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Taipas APTO. Justificativa técnica: Com base nas Portarias GM Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011 e Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, os referidos município encontra-se apto para implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. ANEXO <table border="1"><thead><tr><th>Nº</th><th>MUNICÍPIO</th><th>NASF I</th><th>NASF II</th><th>NASF III</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Taipas</td><td></td><td></td><td>X</td></tr></tbody></table> Palmas, 18 de Outubro de 2016. Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal E-mail: esfsb@saude.to.gov.br Fone: 3218-1771/3213						Nº	MUNICÍPIO	NASF I	NASF II	NASF III	1	Taipas			X
Nº	MUNICÍPIO	NASF I	NASF II	NASF III											
1	Taipas			X											